

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

Edição nº 1487

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....4

Súmulas de contratos.....5

Avisos de licitações.....7

Editais.....7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....8

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....10

Editais.....19



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 443/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Rogério Pereira Gubert, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00018/2011, instaurado com a finalidade de fiscalizar o cumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado nos autos do IC nº 01337.00001/2008, cujo objeto é a recomposição da vegetação nativa às margens do Rio Gravataí, de modo a formar um corredor ecológico com as propriedades limdeiras e demais ecossistemas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 444/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Juliano da Silva Santos e Anderson Dias, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC nº 00872.00148/2006, instaurado com a finalidade de verificar a regularidade na destinação dos resíduos de construção civil.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 3075/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente administrativo PR.01380.00064/2014-3, 32º Concurso de Promoções, resolve PROMOVER, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS :

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - da Classe 'C' para a Classe 'D':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	NEDI MARIA DE OLIVEIRA COSTA	3432882	MERECIMENTO
2	CESAR VIEIRA AZEVEDO	3430294	ANTIGUIDADE
3	ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA	3434125	MERECIMENTO
4	GENÉSIO GERMANN	3430430	ANTIGUIDADE
5	JOÃO DIAS SARMENTO	3432408	MERECIMENTO
6	ALICE RIGODANZO KORKIEWICZ	3430472	ANTIGUIDADE
7	JOSÉ ALTAMIR DA SILVA ROSA	3433374	MERECIMENTO
8	ROBERTO NEUMAR DE OLIVEIRA RAHMANN	3430235	ANTIGUIDADE



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - da Classe "D" para a Classe "E":**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	MOISÉS GONÇALVES DUARTE	3429652	MERECIMENTO
2	RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	3428400	ANTIGUIDADE
3	DORVALINO JOSÉ FIM	3429601	MERECIMENTO
4	JORGE CARDOSO NOGUEIRA	3426696	ANTIGUIDADE
5	MARTA ROSA TEODOZIO	3426726	MERECIMENTO
6	MARIA ELAINE SARTONI DOS SANTOS	3429237	ANTIGUIDADE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N.º 3076/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente administrativo PR.01380.00065/2014-0, 33º Concurso de Promoções, resolve PROMOVER, para o cargo de ARTÍFICE:

**ARTÍFICE - ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - da Classe 'G' para a Classe 'H':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	NILO FRANCISCO SANTANA DOS SANTOS	3438732	MERECIMENTO

**ARTÍFICE - ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - da Classe 'H' para a Classe 'I':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	JOSÉ PEDRO NEVES MAZZUI	3428850	MERECIMENTO

**ARTÍFICE - ÁREA DE ELETRICIDADE - da Classe 'H' para a Classe 'I':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	PEDRO ELIAS BLOEDOW DA SILVA	34344770	MERECIMENTO

**ARTÍFICE - ÁREA DE ELETROMECÂNICA - da Classe 'G' para a Classe 'H':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	MARLON ALMEIDA DOS SANTOS	3438775	MERECIMENTO

**ARTÍFICE - ÁREA DE ELETROMECÂNICA - da Classe 'H' para a Classe 'I':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	JUVENIL JALMAR SILVA DA SILVA	3434966	MERECIMENTO



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

**ARTÍFICE - ÁREA DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - da Classe 'G' para a Classe 'H':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	GILSON GILBERTO DE MEDEIROS	3439500	ANTIGUIDADE

**ARTÍFICE - ÁREA DE MARCENARIA E CARPINTARIA - da Classe 'G' para a Classe 'H':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	LEANDRO HANUSCH	3439968	MERECIMENTO

**ARTÍFICE - ÁREA DE MARCENARIA E CARPINTARIA - da Classe 'H' para a Classe 'I':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	MILTON ANTÔNIO DIEHL	3435539	MERECIMENTO

**ARTÍFICE - ÁREA DE PRODUÇÃO GRÁFICA - da Classe 'G' para a Classe 'H':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	ÉDISON COSTA DA ROCHA	3291529	ANTIGUIDADE

**ARTÍFICE - ÁREA DE SERRALHERIA - da Classe 'H' para a Classe 'I':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	PAULO ROBERTO FERRAZ	3425482	MERECIMENTO

**ARTÍFICE - ÁREA DE TELEFONIA E INFORMÁTICA - da Classe 'G' para a Classe 'H':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	ELISEU DE SOUZA GOULART	3441725	MERECIMENTO

**ARTÍFICE - ÁREA DE TELEFONIA E INFORMÁTICA - da Classe 'H' para a Classe 'I':**

Class.	Nome	ID n.º	Critério
1	ALEXANDRE PELUFO DE LIMA	3424940	MERECIMENTO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

Registre-se e publique-se.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N.º 359/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 07 de agosto de 2014, a servidora LISIANE MUNHOZ HENZ, ID n.º 7424167, do cargo de Agente Administra-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

tivo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 3082/2014).

**NOMEAR**

- LUANA BERLEZI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3087/2014).

- MARIANA MACHADO RIBAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3088/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N.º 1932-09.00/14-3**  
**CONVITE N.º 09/14**

**CONTRATADA:** CCSA EVENTOS PRODUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a locação, montagem, manutenção e desmontagem de estande, com área de 50m2, no pavilhão internacional da Expoiner, em Esteio/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2945, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3902; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**CO.29755**

**CONTRATADA:** DOMINGOS TOCCHETTO. **OBJETO:** Realização da palestra "Perícias: Investigação de cena de crime, balística forense", a ser prestado pelo perito criminalístico Domingos Tocchetto, com carga horária de 02 (duas) horas, a ser realizado na data provável de 22 de agosto de 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 11/08/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 3921-09.00/13-5**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2013**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATADA:** MOVELEIRA TAPEJARA LTDA.; **OBJETO:** aquisição do mobiliário abaixo descrito:

Item	Subitem	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	Valor Unitário
01	01	MA1 - mesa angular 1	Tapejara	180	R\$ 1.831,95
01	03	MA2 - mesa angular	Tapejara	40	R\$ 2.173,50
01	04	MR1 - mesa retangular 1	Tapejara	50	R\$ 703,80
01	05	MR2 - mesa retangular 2	Tapejara	25	R\$ 900,45
01	06	MR3 - mesa retangular 3	Tapejara	30	R\$ 917,87



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

01	07	MR4 - mesa retangular 4	Tapejara	5	R\$ 1.097,10
01	08	MR5 - mesa retangular 5	Tapejara	30	R\$ 734,85
01	09	MC - mesa para computador	Tapejara	20	R\$ 1.148,85
01	12	GV1 - gaveteiro volante 1	Tapejara	120	R\$ 848,70
01	13	GV2 - gaveteiro volante 2	Tapejara	40	R\$ 952,20
01	14	GF1 - gaveteiro fixo	Tapejara	70	R\$ 910,80
01	15	AB1 - armário baixo 1	Tapejara	40	R\$ 1.148,85
01	16	AB2 - armário baixo 2	Tapejara	5	R\$ 1.200,60
01	17	AM - armário médio	Tapejara	16	R\$ 1.397,25
01	18	AA - armário alto	Tapejara	70	R\$ 2.214,90
01	19	AE - armário estante	Tapejara	150	R\$ 2.183,85
01	20	EB - estante baixa	Tapejara	10	R\$ 1.179,90
01	21	EE - estante com 15 escaninhos	Tapejara	40	R\$ 1.873,35
01	24	MR-8P - mesa reuniões para 08 pessoas	Tapejara	18	R\$ 2.101,05
01	26	MR-14P - mesa reuniões para 14 pessoas	Tapejara	1	R\$ 2.691,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.440.300,75; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**PROCESSO N.º 1852-09.00/14-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/14**

**CONTRATADA:** FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA.; **OBJETO:** aquisição do material de expediente abaixo elencado, conforme especificações constantes do Edital Licitatório e da proposta apresentada, como segue:

Item	Marca	Descrição	Qtd.	Preço Unitário
1	PAPEL A4	Papel extra branco A4, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297 mm por 210 mm, para utilização em fotocopiadoras, impressoras laser e jato de tinta, fax plano e off-set; embalado em pacotes a prova de umidade, com 500 folhas cada e com utilização impressa no pacote; A fabricação do papel deve ter certificação do CERFLOR ou do FSC, além das seguintes NBR's:- Gramatura NBR NM ISO 536:2000- Espessura, densidade aparente e volume específico NBR NM ISO 534:2006- Brancura CIE, D65/10º (iluminação diurna exterior) NBR 15011:2006- Permeância ao ar, método Bendtsen NBR 14255:2002- Aspereza ou lisura (método de fuga de ar) - Parte 2: Método Bendtsen NBR NM ISO 8791-2:2001	10.560 MI	R\$ 16,83

**VALOR TOTAL:** R\$ 177.724,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420,





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3009. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### AVISO DE LEILÃO

**Leilão n.º 01/2014** (Processo n.º 001547-09.00/14.6) Tipo Maior Lance.

**Objeto:** leilão de 19 (dezenove) veículos automotores considerados inservíveis, pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, distribuídos em 19 (dezenove) lotes, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

**Data e horário da realização:** 09/09/2014, às 09 horas.

**Local:** Rua dos Maias, 1103, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre (RS).

**LEILOEIRO OFICIAL:** Reinaldo Augusto Pestana Marques Gomes.

Edital disponível nos sites: [www.mp.rs.gov.br/licitacao/leilao](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/leilao) e [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br). **Informações gerais:** [cplic@mprs.mp.br](mailto:cplic@mprs.mp.br) e [contato@pestanaleiloes.com.br](mailto:contato@pestanaleiloes.com.br).

**Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações, Provimento PGJ/MPRS n.º 02/2009, Decreto Federal n.º 21.981/1932, e alterações, e Lei Estadual n.º 11.389/1999.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

#### EDITAL Nº 372/2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, considerando o que consta nas Atas das reuniões nº 01/2014 e 02/2014 da Comissão do Concurso de Promoções nos Cargos de Cargos de Secretário de Diligências, realizadas nos dias 07/08/2014 e 08/08/2014, informa que se encontram disponíveis na Intranet do Ministério Público, no endereço [http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn\\_enc/id5788.htm](http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn_enc/id5788.htm), as **Listas**

**Provisórias** do Concurso de Promoções aberto pelo Edital nº 292/2014 – 34º Concurso de Promoções para os cargos de Secretário de Diligências, da Classe 'M' para a Classe 'N' e da Classe 'N' para a Classe 'O'.

Os interessados têm o prazo de cinco (05) dias para a **interposição de recurso às Listas Provisórias**, nos termos do artigo 23 do Provimento 41/2014, sendo do dia **14/08/2014 a 18/08/2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**CARLA SOUTO PEDROTTI**,

Promotora de Justiça, Assessora,  
Presidente da Comissão do Concurso de Promoções  
nos Cargos de Secretário de Diligências.

#### EDITAL N.º 373/2014

#### REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### EDITAL N.º 374/2014

#### REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 08/2014 - CAO-DH**

**O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, POR SEUS COORDENADOR**, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

**IC.01128.00068/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Porto Alegre, por Mauro Luís Silva de Souza – Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a regularidade do procedimento de implante dentário osteointegrado em pacientes com deformidades craniofaciais e/ou com perdas ósseas que não podem ser reabilitadas por outras próteses. Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**PI.01128.00087/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Porto Alegre, por Mauro Luís Silva de Souza – Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível falta do medicamento RILUZOL, nas farmácias do Estado.

**IC.01128.00128/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Mauro Luís Silva de Souza – Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a regularidade do transplante intervivos realizado entre pessoas em união estável. Requerido: Hospital Santa Casa

**PI.01128.00155/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Mauro Luís Silva de Souza – Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades na Estética Kalimera – South Estética.

**PI.01128.00089/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Mauro Luís Silva de Souza – Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a acessibilidade nos diversos endereços indicados pela reclamante. Interessada: Elizabeth Cristiane dos Santos

**IC.01128.00132/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Mauro Luís Silva de Souza – Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos – ILPI Glaci Alves Moraes ME – Clínica Vovô Feliz, no município.

**PI.01128.00012/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Mauro Luís Silva de Souza – Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a política de Assistência Farmacêutica no município de Porto Alegre.

**IC.01128.00212/2011** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos – Gerontologia Nossa Senho-

ra Aparecida Ltda., localizada na Rua Marcos Fichbein, nº 17, no município.

**IC.01128.00028/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar a existência de caixa preferencial para atendimento de idosos nas lojas do Supermercado Gecepel, localizado na Av. Protásio Alves, nº 4.936, no município.

**IC.01128.00043/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos. Investigado: Brasil e Lopes Residencial Geriátrico.

**IC.01128.00046/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nas condições de funcionamento e atendimento da instituição de longa permanência para idosos – Casa de Repouso Duarte Ltda. – Residencial Vovó de Belém, localizada na Rua Jorge Mello Guimarães, nº 827, no município.

**IC.01128.00055/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos – Asilo Nossa Senhora do Rosário, localizada na Estrada do Lami, nº 4.256, bairro Lami, no município.

**IC.01128.00070/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos, nome fantasia – Casa de Repouso e Clínica Geriátrica Qualivida Jesuína.

**IC.01128.00075/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos. Investigado: Residencial Geriátrico Villa Del Sol Ltda.

**IC.01128.00093/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no funcionamento da ILPI Elaine da Cruz Duarte, localizada na Av. Vicente Montegia, nº 1671, no município.

**IC.01128.00126/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar a ocorrência de possíveis maus tratos e negligência no atendimento prestado aos idosos residentes no estabelecimento geriátrico. Investigado: Gerion Hotel Geriátrico Ltda.

**PI.01128.00147/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades em estabelecimento geriátrico, localizado na Rua Cairu, em frente ao nº 626, bairro Navegantes,





no município.

**IC.01128.00047/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento de instituição de longa permanência para idosos. Investigada: ILPI Pensionato da Terceira Idade Ltda.

**IC.01128.00058/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento de instituição de longa permanência para idosos. Investigada: ILPI Lar Geriátrico Solar do Aconchego

**IC.01128.00122/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar suposto descumprimento à prioridade dos idosos no atendimento realizado na casa lotérica. Investigada: LG Loterias

**IC.01128.00044/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, por Odete Pinzetta, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento de instituição de longa permanência para idosos. Investigada: ILPI Maria Inês da Rosa Santos

**IC.00887.00001/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Jerônimo, por Ana Luiza Domingues de Souza Leal, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos, Doce Aconchego, figurando como investigados a própria Instituição e sua proprietária L.E.F.B.

**IC.78/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Drogaria Mais Econômica.

**IC.79/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Farmácia Centenário

**IC.80/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Farmácia Leopoldinense.

**IC.81/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Farmácia Reche.

**IC.82/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de

acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Farmácia Farmashop

**IC.83/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Farmácia NC Klein.

**IC.84/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Panvel Farmácias.

**IC.85/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Panvel Farmácia.

**IC.86/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Farmácia Capilé.

**IC.87/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Farmácia do Povo.

**IC.88/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Investigado: Farmácia Capilé.

**IC.123/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a denúncia de falta de médicos nas escolas de plantão de todas as especialidades da Fundação Hospital Centenário.

**IC.130/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. Investigado: Colégio Evangélico Divino Mestre.

**IC.131/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. Investigado: Centro Tecnológico de Mecânica e Precisão – SENAI/CETEMP.

**IC.132/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leo-



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

poldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. Investigada: Escola Sagrado Coração de Jesus.

**IC.133/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. Investigado: Instituto Rio Branco.

**IC.134/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. Investigado: Escola Vida Nova.

**IC.135/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. Investigado: Escola de Enfermagem da Paz.

**IC.137/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas antidrogas no decorrer do ano letivo. Investigado: Colégio São Luis.

**IC.146/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a denúncia de falta de atendimento da Equipe de Saúde da Família do Posto de Saúde Rio dos Sinos.

**IC.02/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Débora Rezende Cardoso, Promotora de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, os quais estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Investigado: Colégio São José

**IC.98/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, por Carla Lara Adami da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades por falta de médico clínico-geral para atendimento no Posto de Saúde Jardim América.

**IC.00864.00056/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Maria, por Maurício Trevisan, Promotor de Justiça, com a finalidade de fiscalizar a ausência de pontes na estrada secundária denominada Corredor dos Fontana, La localidade de Três Barras, Distrito de Arroio Grande, trazendo dificuldades e transtornos a moradores das adjacências.

**PI.00864.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Maria, por Maurício Trevisan, Promotor de Justiça, com a finalidade de fiscalizar a ausência de pontes na estrada

secundária denominada Corredor dos Fontana, La localidade de Três Barras, Distrito de Arroio Grande, trazendo dificuldades e transtornos a moradores das adjacências.

**PP.00873.00002/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, por Hélder Müller Estivalet, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível deficiência no serviço prestado pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, do município.

**IC.00948.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Marcos, por Evandro Lobato Kaltbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a negativa de fornecimento de passagem gratuita aos idosos. Investigado: Expresso São Marcos Ltda.

**IC.00948.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Marcos, por Evandro Lobato Kaltbach, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a necessidade de instituir no município um Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS).

**IC.00901.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiranga, por Mariana de Azambuja Pires, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a regularidade da Comunidade Terapêutica Centro de Reinservação Social Ebenezer.

**IC.00901.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiranga, por Mariana de Azambuja Pires, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a situação das dependências do CAPS de Sapiranga.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Promotor de Justiça, Coordenador do

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

**MARCELOS LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 357/2014**

**AVISO Nº 65/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00834.00052/2010: OBJETO: INVESTIGAR A RAZÃO DA LISTA DE ESPERA PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA TEREZA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRISTAL. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMS. 02) Processo nº IC.01411.00129/2013: OBJETO: AVERIGUAR SITUAÇÕES DE CONSTRANGIMENTO E "BULLYNG" PERPETUADAS



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

POR ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA A ESTUDANTES DO COLÉGIO METODISTA AMERICANO, SITUADO NESTA CAPITAL, BEM COM EVENTUAL DESLIGAMENTO INJUSTIFICADO DE ALUNO DA REFERIDA INSTITUIÇÃO. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: D. J. M. e COLÉGIO AMERICANO. 03) Processo nº PA.01411.01867/2013: OBJETO: AVERIGUAR ACERCA DE SUPOSTA TENTATIVA DE ABUSO SEXUAL POR ORIENTADOR DE MSE EM MEIO ABERTO-FASC. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASC. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 04) Processo nº IC.00829.00074/2010: requerente: PAULO HENRIQUE FERREIA MARTINS. Requerido: PROCEMPA. Local: Porto Alegre. Eventuais irregularidades na situação funcional de J. C. E. B. junto à PROCEMPA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 05) Processo nº IC.01202.00025/2014: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público localizado na Rua Marista, 449, bairro Vila São João, nesta Capital". Interessada: Monica Notari. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 06) Processo nº IC.00711.00062/2005: apurar ocorrência de degradação ambiental consistente no corte de árvore nativa sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL DO FATO: rua bento gonçalves nº270, Alegrete RS. Investigada: Sucessão de Ana Paula Pereira Machado. 07) Processo nº IC.00711.00072/2012: apurar Improbidade Administrativa consistente na omissão de agentes de trânsito em aplicar multas pelo descumprimento de normas do CRB em carreta eleitoral. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigados: Oriovaldo Nazarinio Rocha Romeito, Itamar Severo Dorneles, Zaloar Dias Franco, Júlio Cesar Rodrigues, José Arnaldo Vargas Toledo, Antonio Carlos Benites Monteiro, Osvaldo Correia Kenerin. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 08) Processo nº IC.00748.00283/2013: objeto: atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental de operação;. Partes: PATRAM (representante) - Alcido Ritter (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 09) Processo nº IC.00748.00355/2006: OBJETO: PAGAMENTOS REFERENTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2000 DA CODECA FEITOS EM VALORES SUPERIORES AO PERMITIDO PARA O PROCEDIMENTO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. PARTES: MARISA VIRGINA FORMOLO DALLA VECCHIA (REPRESENTANTE) E DE OFÍCIO (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 10) Processo nº IC.00768.00068/2012: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Soledade, nº 1560, Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 11) Processo nº IC.00770.00022/2007: OBJETO: Irregularidades ambientais, consistentes em funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem o devido licenciamento ambiental da FEPAM. LOCAL: RODOVIA BR 386, KM 368, S/N, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

-RS. INVESTIGADO: CURTUME VITÓRIA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 12) Processo nº IC.00771.00012/2014: objeto: investigar a regularidade do estabelecimento CIDI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 13) Processo nº IC.00773.00025/2011: ingresso e permanência de menores no Festival do Chope, e seu acesso à bebidas alcoólicas, na Sociedade Cultural e Esportiva de Feliz, no Município de Feliz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 14) Processo nº IC.00783.00180/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: ALTEMIR MACHADO ARAÚJO. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 973. Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 15) Processo nº IC.00783.00022/2014: objeto: Investigar a venda de bebida alcoólica a adolescentes que ingressam no estabelecimento comercial;. Investigado: "Arena Mix";. Local: Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, parada 73, Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 16) Processo nº IC.00797.00008/2011: objetivo: Apurar a ocorrência de Pesca com petrechos e artefatos não permitidos;. Investigado: Marciel Storck;. Noticiante: 4º Pelotão Ambiental da BM;. Local: Rio Uruguai, nas proximidades da Granja Foletto, Município de Itaqui, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 17) Processo nº PI.00802.00040/2014: UNIMED. INFRAÇÃO À ORDEM ECONÔMICA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 18) Processo nº IC.00814.00062/2011: possíveis irregularidades em Licença Ambiental concedida pela municipalidade com vistas a futura instalação de um shopping center. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 19) Processo nº IC.00820.00145/2013: OBJETO: Verificar a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades administrativas e/ou atos ímprobos relativos a empresas terceirizadoras de mão de obra no Município de Ernestina, durante os anos de 2009 a 2012. LOCAL DO FATO: Ernestina, RS. REQUERENTE: Município de Ernestina. INVESTIGADOS: Aderi Baumgratz Soares, Sempre Alerta Serviços de Portaria, Zeladoria e Limpeza Ltda. e Line Service Quality. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 20) Processo nº IC.00820.00181/2011: VERIFICAR A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA – DANOS EM APP/ CONSTRUÇÕES IRREGULARES NA SEDE INDEPENDÊNCIA, NO INTERIOR DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE 3ºBAMB E COMO INVESTIGADO EDUARDO OTTO WENTZ. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 21) Processo nº IC.00824.00066/2009: investigar as condições higiênico-sanitárias da Casa geriátrica 'casa lar dona flora', localizada na Rua Álvaro Chaves, 87. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 22) Processo nº IC.00828.00033/2012: OBJETO: Acompanhar o cumpri-





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

mento do termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o investigado;. LOCAL: A.I.G. CORREA, localizada na "Coxilha Bonita", 1º Distrito de Piratini;. INVESTIGADO: ETEL BAIARD MOTA BERSCH, residente na Rua Erotildes Peres de Ávila, nº 96, Bairro Vila Nova, n/cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 23) Processo nº IC.00852.00155/2010: AVERIGUAR O FUNCIONAMENTO DE FÁBRICA DE GELO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO. 24) Processo nº IC.00853.00058/2012: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO "PROJETO CONVIVÊNCIA". 25) Processo nº IC.00853.00139/2013: AVERIGUAR USO DE MOTOSSERRA SEM LICENÇA AMBIENTAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 26) Processo nº IC.00945.00014/2012: objeto: Poluição hídrica e do solo pelo lançamento de dejetos oriundos do estabelecimento do investigado. Local: Linha Santo Antônio, interior do Município de Pinhal. Nome do investigado: Eugênio Perin. 27) Processo nº IC.00945.00055/2006: INVESTIGAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 28) Processo nº IC.01132.00002/2011: objeto: Verificação da aplicação dos recursos municipais de Santo Ângelo, na área de educação e assistência social, referente as execuções orçamentárias de 2010 e 2011, tendo como requerido o Município de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo. Investigado: Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 29) Processo nº IC.00876.00032/2011: OBJETO: a apuração de irregularidades na forma de contratação de cargos de caráter de provimento efetivo sem a realização de concurso público, através de contratações emergenciais (vigia e servente) e de nomeações de cargo em comissão (diretor executivo), ocorridos no Município de Inhacorá no ano de 2011. INVESTIGADO: o Poder Legislativo de Inhacorá, na pessoa de seu atual Presidente Sr. Roque Clairto da Silva. LOCAL: Município de Inhacorá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 30) Processo nº IC.00908.00001/2013: OBJETO: Investigar eventual improbidade administrativa praticada pelo Sr. Rober Paulo Girardi, tendo em vista a utilização de máquinas públicas, para realização de obras fora do Município, em troca de apoio político. INVESTIGADO: ROBER PAULO GIRARDI, ex-prefeito do Município de Santa Cecília do Sul-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 31) Processo nº IC.01130.00012/2012: objeto: Possível cometimento de ato de improbidade administrativa pelo uso indevido de maquinário e servidores da Administração Municipal em obras e serviços de particulares. Local: Município de Três Coroas. Partes: A identificar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 32) Processo nº IC.00919.00003/2011: investigado: Walter Khun. Objeto: Dano Ambiental. Local: Lajeado Corredeiras, Novo Machado, RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 33) Processo nº IC.01128.00129/2013: objeto: "investigar eventual descumprimento

do Art. 93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre (Lei Complementar Municipal nº 133)". Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 34) Processo nº IC.00748.00349/2013: OBJETO:POSSIVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA QUEIMA IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LOCAL:CAXIAS DO SUL. PARTES: JOSÉ OSMAR DAS NEVES (REPRESENTADO), PATRAM(REPRESENTANTE). **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 35) Processo nº IC.00717.00026/2011: IRREGULARIDADES APONTADAS NOS ITENS 1.1 AO 5.2 PROCESSO DE CONTAS/TCE 8265-02.00/07-6 REFERENTES À ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS SENHORES ANTONIO PAGNUSSAT E LUIZ CASAGRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 36) Processo nº IC.00729.00001/2010: objeto: Apurar prática de ato de improbidade administrativa em face de alegada dispensa de licitação para compras de passagens para transporte escolar na localidades do interior do Município de Cachoeira do Sul e em descumprimento à legislação em vigor. Investigado: Sergio Ghignatti - Prefeito Municipal. Localidade: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 37) Processo nº IC.00740.00007/2012: investigar a suspensão no atendimento nas áreas de geriatria, obstetria e pediatria no Município de Canoas. Investigado: Hospital Nossa Senhora das Graças. Local dos Fatos: Canoas, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 38) Processo nº IC.00949.00167/2013: averiguar depósito de pneus em Área Verde localizada na Praia Maristela, próximo ao Condomínio Pateo Marbella, no Município de Xangri-lá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 39) Processo nº IC.00748.00281/2013: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM LICENÇA AMBIENTAL;. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) - MICHAEL ZANIN (INVESTIGADO); LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 40) Processo nº PI.00748.00286/2013: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO CSMP - Clube Gaúcho - PPCI - Plano de Combate Contra Incêndio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 41) Processo nº IC.00759.00016/2013: OBJETO: Averiguar possível situação de maus tratos aos animais do Canil Municipal. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavallini:** 42) Processo nº IC.01349.00153/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado CLEMENTINO MENEGAZZI, sendo o imóvel situado na Localidade de Linha Santo Antônio, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 43) Processo nº IC.00796.00046/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: LINHA RONCADOR. NOME: ENOEL LOPES DE SOUZA. 44) Processo nº



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

IC.00796.00092/2005: OBJETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: RONCADFOR, IRAÍ. NOME: LUIZ EDEGAR LONDRE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 45) Processo nº IC.00798.00001/2013: objeto: Dificuldades dos idosos em utilizar o transporte público municipal coletivo de forma gratuita. Local: Município de Jaguarão. Reclamante: Albertina Silva da Rosa e outras. Investigado: Município de Jaguarão e Empresa Dias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 46) Processo nº PI.00802.00035/2014: DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE IMPLEMENTO DE SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 47) Processo nº IC.01175.00043/2011: OBJETO: APURAR SUPOSTA CONDUCTA OMISSIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUANTO À AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO NO QUE CONCERNE À ATIVIDADE DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE PARECI NOVO, FAVORECENDO SITUAÇÕES IRREGULARES E MANUTENÇÃO INDEVIDA DE LICENÇAS. INVESTIGADO: Oregino José Francisco, Prefeito Municipal de Pareci Novo, Pareci Novo-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 48) Processo nº IC.00814.00113/2013: possível emissão excessiva de ruídos pelo Bar situada no Rua Espumoso, n.º 321, nesta cidade. Investigado: A apurar. Local: Rua Espumoso, n.º 321, nesta cidade. 49) Processo nº PI.00814.00071/2013: possíveis atos de maus tratos contra animal da espécie canina na residência situada na Rua Araxá, n.º 346, Bairro Ideal, nesta cidade. Local: Rua Araxá, n.º 346, Bairro Ideal, nesta cidade. Investigado: A apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 50) Processo nº IC.01212.00063/2013: apurar irregularidades ambientais, de segurança e saúde na "prainha", localizada na Lagoa dos Barros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 51) Processo nº IC.00820.00221/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA MECÂNICA, LOCALIZADA NA RUA PULARDOR, 151, BAIRRO BOQUEIRÃO, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3ºBIBM E COMO INVESTIGADA A MECÂNICA POSSA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 52) Processo nº IC.00824.00010/2013: objeto: armazenagem de produtos de origem animal sem a devida inspeção sanitária. Local: Pelotas. Investigado: Carlos Diego Moreira da Silva. 53) Processo nº IC.00824.00076/2013: objeto: terraplanagem e/ou aterramento de área em desconformidade com a autorização concedida. Local: BR 392, Km 63, s/nº, Pelotas. Investigados: Claudio Simoes Lopes e UBIRATA DE LIMA AYRES (ALUB COLETORA). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 54) Processo nº IC.00868.00017/2012: OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – investigar supostas irregularidades na utilização de recursos para custear obras licitadas conforme Edital de Concorrência Pública n.º 03/2012. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e ORLANDO DESCONSI. LOCAL:

SANTA ROSA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 55) Processo nº IC.01223.00017/2011: apurar o funcionamento da empresa CLAUDIO SILVA DE MELO E CIA. LTDA., que exerce atividades de fabricação de artefatos de fibra de vidro (piscinas e caixas d'água), no Distrito Industrial de Santiago, sem a devida licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 56) Processo nº IC.00903.00065/2013: objeto: investigar eventual ato ímprobo decorrente do exercício simultâneo pelo Vereador Luis Rogerio Link das atividades de Presidente da Câmara de Vereadores e de profissional da área médica;. Local: Sapucaia do Sul/RS;. Partes: Luis Rogerio Link (Investigado). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 57) Processo nº IC.00907.00013/2013: objeto: apurar irregularidades na prestação do serviço de telefonia móvel pela empresa Claro S.A, no Distrito de Espraiado, interior do Município de Soledade/RS. Investigado: Claro S.A. Local: Distrito de Espraiado, interior do Município de Soledade/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 58) Processo nº IC.00908.00036/2012: OBJETO: Investigar suposta emissão de poluição sonora. LOCAL DO FATO: Ballad Lounge Club, Tapejara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 59) Processo nº IC.00930.00042/2007: investigado(a):. Posto de Combustíveis Monarca Ltda. Requerente: 2ª Cia. Ambiental da Brigada Militar. Investigar a responsabilidade civil do investigado em relação à poluição sonora causada pelos equipamentos de som mecânico acústico dos veículos automotores estacionados nas dependências do Posto, localizado na Av. Senador Salgado Filho, nº 1357. parada 32, Santa Isabel, em Viamão/RS. 60) Processo nº IC.00930.00227/2013: INVESTIGADO. ROBERTO JUNIOR FRAGA VASQUEZ. Poluição sonora produzida na loja de conveniências localizada na área do Posto de Combustíveis Monarca. Investigados (incluídos em 12/05/2014). empresa Abastecedora ABM Ltda. e a loja de conveniências do Posto de Combustíveis Monarca Ltda. (CNPJ diverso). 61) Processo nº PI.00930.00076/2013: objeto. Investigar a necessidade de providências nas estradas do Setor C do Assentamento de Trabalhadores Rurais Filhos de Sepé (próximo à parada 93, Morro Grande), em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 62) Processo nº IC.01411.00114/2013: OBJETO: AVERIGUAR A OCORRÊNCIA DE CONSUMO/COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM EVENTOS/FESTAS DE FORMATURAS DAS ESCOLAS PRIVADAS DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: ESCOLAS PARTICULARES e PRODUTORAS DE EVENTOS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 63) Processo nº IC.00832.00176/2014: Comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Reclamado: Irmãos Fruhling Ltda. Loca: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 64) Processo nº PI.00829.00005/2014: possível violação da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Fede-





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

ral, que veda a prática de nepotismo, na designação de Mara Cristina Barbosa Lopes para exercer a chefia da Seção de Melhoramento Genético do Instituto Rio-Grandense do Arroz – IRGA -, por ser cônjuge do Diretor Técnico da entidade. LOCAL: Porto Alegre. Representante: sigiloso. Representado: INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ - IRGA. TRIAGEM-CAMILA GARCIA CASTRO. INFORMA QUE, NO INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ-IRGA, O DIRETOR TÉCNICO DA SEDE DE PORTO ALEGRE/RS, NOMEOU SUA ESPOSA COMO CHEFE DA SEÇÃO DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO IRGA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/RS. EXPEDIDO TERMO DE INFORMAÇÕES Nº364/2013. ANDERSON VEDELAGO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 65) Processo nº IC.01202.00090/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de projeto aprovado para a obra localizada na Rua Castro Alves, 825, nesta Capital, bem como ausência de PPCI e licenciamento municipal para o estabelecimento comercial que funcionará no mesmo endereço. INVESTIGADO: ESTABELECIMENTO COMERCIAL VIDIGAL SREVIÇOS E DIVERTIMENTO LTDA. INTERESSADO: CARMEN HEIN DE CAMPOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 66) Processo nº IC.00711.00060/2012: apurar Dano Ambiental ocasionado pela caça predatória de animal silvestre. Local do Fato: Margens do Rio Ibicuí, localidade de Chainé Flores, Região de Jacaquá, 2º Distrito de Alegrete. Investigado: Erico Brasil Rivarol de Lima. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 67) Processo nº IC.00715.00005/2011: OBJETO DO EXPEDIENTE: Apurar irregularidades na contratação de empresa prestadora de serviços de controle de velocidade/lombadas eletrônicas em Arroio do Meio. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: Município de Arroio do Meio. NOME DAS PARTES. INVESTIGADOS: ERNANI GRASSI e OUTROS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 68) Processo nº IC.00748.00206/2013: objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem Licença de Operação. Local: Caxias do Sul. Partes: Mercari Mármore e granitos Ltda (investigado) e PATRAM - 1º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (PATRAM) - Representante. 69) Processo nº IC.00748.00261/2013: objeto: Possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental;. Partes: PATRAM (representante) - Chapeação e Pintura do Baixinho (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 70) Processo nº IC.00783.00006/2012: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO SCHERER KÁTIA SILENA DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO MULLER E ILZA MARIA PACHECO RAMOS. INVESTIGADOS: DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO SCHERER E MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 71) Processo nº IC.00802.00018/2013: OBJETO: VERIFICAÇÃO DAS CONDI-

ÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO TERAPÊUTICO SHALOM. INVESTIGADO: CENTRO TERAPÊUTICO SHALOM. LOCAL: LAJEADO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 72) Processo nº IC.00812.00009/2012: atividade potencialmente poluidora(implantou sistema de irrigação por aspersão, dentro de área de preservação permanente com lavoura de 01 hectare distante a apenas 08 metros de um arroio, sem licença ambiental competente, além de fazer uso de herbicida, sem que tivesse licença dos órgãos ambientais. Ato praticado por ROMEO SCHWANTES em área de sua propriedade localizada na localidade de Linha Tamarária, s/nº, Nova Petrópolis. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 73) Processo nº IC.00820.00296/2009: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES PARA O CÁLCULO DO ITBI, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 74) Processo nº IC.00855.00032/2012: versa sobre as medidas implementadas a partir do TERMO DE COOPERAÇÃO da FICAL, ante preconizado pelo art. 9º do referido documento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 75) Processo nº IC.00945.00015/2012: objeto: atividade de suinocultura sem licença de operação;. Local: Linha Santo Antônio, interior de Pinhal;. Nome do investigado: Cleonir da Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 76) Processo nº IC.00856.00034/2007: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL PELA EMPRESA MAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EM DECORRÊNCIA DA EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS EM DESACORDO COM LEI REGULAMENTAR, POR FUNCIONAR BOMBA DE SUCÇÃO DE ÁGUA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 77) Processo nº IC.00903.00040/2013: objeto: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina em Sapucaia do Sul em outubro de 2012. Local: Sapucaia do Sul./RS;. Parte: CAMPINA REVENDA DE ÓLEOS LTDA.(INVESTIGADO). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 78) Processo nº IC.00910.00008/2014: CRIME AMBIENTAL, EM TESE FACE À EXISTÊNCIA DE MATERIALIDADE NA CONDUTA LESIVA AO MEIO AMBIENTE LEVADA A EFEITO PELO SR. SILVIO RAFAELI, (PREFEITO)POR FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM POSSUIR LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE(ÁREA DE TRANSBORDO), NA RUA TREZE DE MAIO, Nº 930, EM TAPES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 79) Processo nº IC.00914.00028/2013: OBJETO: constatação de ligação de um esgoto cloacal na rede pública de esgoto pluvial com destino final. LOCAL: rio Mampituba, de uma casa de dois pisos, situada na Rua Valêncio Manoel Floriano, nº 1060, Vila São João, em Torres/RS. PARTE:MARINA MATOS DE SOUZA (investigada). **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 80)



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

Processo nº IC.00832.00122/2014: Reclamante: Loteamento Boqueirão. Investigado: Milton Class & Cia. Ltda. Objeto: Possível comercialização de produto lácteo impróprio ao consumo. Local: RS. 81) Processo nº IC.00832.00253/2013: vício do produto (mamão) agrotóxico. Apresentante: IPB/LACEN/RS. Reclamado: BONIATTI E CIA LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 82) Processo nº IC.00711.00001/2014: apurar cobrança indevida de consulta à situação no SPC. Local do fato: Alegrete/RS. Investigado: Centro Empresarial de Alegrete. 83) Processo nº IC.00711.00034/2014: averiguar lesão a direito do consumidor, consistente em vício de quantidade dos produtos fornecidos pelo investigado, tendo como investigado o estabelecimento Carlos Roque da Silva Amarante e Cia LTDA, com endereço na Rua Venâncio Aires, nº 419, nesta cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi**: 84) Processo nº IC.00727.00016/2012: investigar ato de improbidade administrativa, supostamente cometido por servidores da Prefeitura Municipal de Cacequi, em razão de participação em atividade de caráter político-partidária durante o horário de expediente. INVESTIGADOS: ARCHIMEDES XISCATTI DA SILVEIRA; JEFTE MACEDO JANTKE. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 85) Processo nº IC.00949.00030/2014: averiguar lançamento de água servida em via pública na residência da Rua Balduino Reinaldo de Melo, nº 508, Bairro Zona Nova, Capão da Canoa. 86) Processo nº IC.00949.00059/2014: averiguar eventual ocorrência de dano ambiental em virtude da derrubada de árvores na Praça Padre César Cassol, Bairro Centro, em Capão da Canoa/RS. 87) Processo nº IC.00949.00082/2014: averiguar construção irregular localizada na Avenida Ubirajara esquina com a Rua Ceci, em Capão da Canoa/RS. 88) Processo nº IC.00949.00148/2014: averiguar a venda de alimentos vencidos pelo Supermercado Silva, localizado na Avenida Paraguassú, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 89) Processo nº PA.00949.00133/2013: averiguar contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa e a Empresa de Transporte Serra Mar para transporte de escolares da rede municipal de ensino. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 90) Processo nº IC.00748.00121/2013: OBJETO: ATIVIDADE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL;. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) - HIDRO MECÂNICA FERRARI (REPRESENTADO); LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina**: 91) Processo nº IC.00752.00004/2014: APURAR A COMERCIALIZAÇÃO DE CARNE BOVINA E SUÍNA SEM INSPEÇÃO SANITÁRIA POR ÓRGÃO OFICIAL. 92) Processo nº IC.00752.00005/2011: AUSÊNCIA DE LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E OUTRAS IRREGULARIDADES - AMR CHAPEAÇÃO E PINTURA - RUA SÃO JOSÉ, N. 100, B. SÃO ROQUE, CONSTANTINA, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 93) Processo nº IC.00762.00093/2012: apurar o corte de 13 (treze) árvores

nativas da espécie Araucária Angustifolia (Pinheiro Brasileiro), em desacordo com o alvará de licenciamento n.º 0022023D, expedido pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas (DEFAP) bem como o transporte irregular de árvores nativas, fatos constatados no dia 02 de maio de 2012, na Linha 02, Seção Cravo, em Barão de Cotegipe (RS), constando como investigados Casemiro Giacomel e Kroll & Kroll Ltda.. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz**: 94) Processo nº IC.00773.00005/2013: corte de vegetação nativa em APP, em propriedade de MARINO GLAESER, nas margens do arroio Boa Vizinhança, no Município de Vale Real. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**: 95) Processo nº IC.00801.00041/2013: investigado: João Rogério Muliterno. Objeto: Supressão de floresta nativa em estado médio de regeneração na escala sucessional, em uma área de 0,20 hectares. Local: Lagoa Vermelha - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 96) Processo nº IC.00814.00017/2013: análise de como o Corpo de Bombeiros e Poder Público Municipal vem enfrentando, em termos gerais, a questão relativa à prevenção e combate de incêndio no âmbito da Comarca de Novo Hamburgo no que concerne a estabelecimentos e / ou espaços destinados à frequência de público. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 97) Processo nº IC.00814.00106/2013: possíveis atos de maus tratos contra animal da espécie equina. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Paulo Roberto Prates. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 98) Processo nº IC.01212.00046/2013: OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR EM DESACORDO COM LICENÇA AMBIENTAL, EM ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA BR 101, KM 99, EM OSÓRIO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 99) Processo nº IC.01136.00020/2013: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO. REQUERIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEVERIANO DE ALMEIDA - MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA. 100) Processo nº IC.01136.00021/2013: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARATIBA. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO. REQUERIDOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE ARATIBA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 101) Processo nº IC.00824.00010/2014: objeto: investigação sobre possíveis irregularidades no concurso público aberto pelo edital 040/14 da Prefeitura de pelotas. partes: simp (demandante); local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 102) Processo nº IC.00824.00076/2012: OBJETO: DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MEIO AMBIENTE URBANO POR OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. LOCAL: PELOTAS. RECLAMANTE: ANTENOR LUIS VIEIRA DA SIL-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

VA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 103) Processo nº IC.00855.00042/2012: Visa apurar irregularidades na prestação de serviços pelo plantão médico de urgência e emergência do HOSPITAL DOS PASSOS, no município de Rio Pardo (RS), em prejuízo aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, noticiado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 104) Processo nº IC.00872.00205/2013: objeto: Aferir a regularidade das atividades desenvolvidas junto a oficina mecânica situada na Rua Vidal Rolim de Moura, nº 744, na cidade de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo. Tendo como Investigado LUCIANO TOBIM, residente no mesmo endereço. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 105) Processo nº IC.00891.00087/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 106) Processo nº IC.00891.00102/2013: INVESTIGAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.098/2000 E DO DECRETO Nº 5.296/2004, NO QUE DIZ RESPEITO À EXISTÊNCIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 107) Processo nº IC.00903.00039/2012: objeto: Investigar eventual ato de improbidade administrativa envolvendo evolução patrimonial desproporcional à renda de agente público. Partes: Antonio João Gomes (INVESTIGADO),. Local: Sapucaia do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 108) Processo nº IC.00919.00010/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 109) Processo nº IC.00929.00061/2011: OBJETO: INTERVENÇÃO EM APP SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: GILBERTO CRISTIANETTI. LOCAL: LINHA DUQUE DE CAXIAS, CAPELA SÃO CAETANO, VILA FLORES. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 110) Processo nº SD.00834.00118/2010: OBJETO: Averiguar possível situação de violência sexual contra menina L. P. A. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 111) Processo nº IC.00833.00023/2011: averiguar o real valor cultural e necessária preservação do prédio situado na Washington Luiz (defronte à Câmara de Vereadores), onde teria funcionado a primeira Usina de Gás de Hidrogênio Carbonado em Porto Alegre. 112) Processo nº IC.00833.00035/2012: averiguar poluição sonora e atmosférica e os danos ambientais causados pelo funcionamento da Lavanderia Kodama, localizada na Rua 24 de outubro 1465, nesta Capital, sem o devido licenciamento ambiental. Requerente: Luis Carlos da Fontoura Frasca,. Investigados: Lavanderia Kodama, Fernando Renato Elsner, Eduardo Stumpf Elsner e Elsner & Cia Ltda. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 113) Processo nº IC.01217.00004/2009: OBJETO: INVESTIGAR A

CERCA DA EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES QUE REALIZAM A FAXINA E COLETA DO LIXO NO PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 114) Processo nº IC.00716.00016/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente da extração irregular de saibro pelo município de Arroio Grande. Local: Estrada Ponta do Chasqueiro, Arroio Grande/RS. Investigado: Município de Arroio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 115) Processo nº IC.01127.00008/2009: fiscalização do descarte irregular de resíduos sólidos e a destinação destes pelo Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 116) Processo nº IC.00739.00172/2011: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 117) Processo nº IC.00748.00114/2013: OBJETO: ATIVIDADE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL;. PARTES: GRAZIELA MITTAG (REPRESENTADO) - PATRAM (REPRESENTANTE);. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 118) Processo nº IC.00751.00003/2010: apuração de dano ambiental resultante do exercício irregular de atividade de madeireira e do depósito de oito toras de madeira nativa, sem licença do órgão ambiental competente, fato ocorrido na Rua Scheeren, 621, Município de Roque Gonzales, figurando ARNO NIESWALD como investigado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 119) Processo nº IC.00762.00077/2013: investigar a regularidade dos estabelecimentos que integram as rede municipal e estadual de ensino do Município de Mariano Moro, no que diz respeito às exigências legais afetas à segurança, e adotar as medidas eventualmente cabíveis, tendo como investigado o Município de Mariano Moro e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 120) Processo nº IC.00777.00033/2013: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DO DEPÓSITO DE DUAS TORAS DE PINHEIRO BRASILEIRO, TOTALIZANDO 6,80 METROS CÚBICOS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: ANGELO JOSÉ DALLAGNOL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BENEVUTO SANTIN, nº 416, BAIRRO IPIRANGA, GAURAMA-RS. LOCAL: RUA BENEVUTO SANTIN, 416, BAIRRO IPIRANGA, GAURAMA-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 121) Processo nº IC.00778.00002/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 122) Processo nº IC.00792.00034/2009: objeto: Investigar o uso de água de poço artesiano sem outorga do Departamento de Recursos Hídricos. Local do fato: Rua Flores da Cunha, Ibirubá/RS. Parte: Arcídio Cavali. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 123) Processo nº IC.00800.00013/2011: REQUERENTE: IBAMA. INVESTIGADO: GELSON LAGO ALCÂNTARA. OBJETO: INVESTIGAR A DESTRUIÇÃO DE FRAÇÃO DE HECTARE DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

CA. LOCAL: PINHAL GRANDE. 124) Processo nº IC.00800.00016/2011: REQUERENTE: IBAMA. INVESTIGADO: RAFAEL FACCO E EDEGAR FACCO DA SILVEIRA. OBJETO: INVESTIGAR A DESTRUIÇÃO DE FRAÇÃO DE HECTARE DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA. LOCAL: PINHAL GRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 125) Processo nº IC.00804.00004/2010: OBJETO: Investigar a situação jurídica, as condições materiais, profissionais e técnicas da PARTE/INVESTIGADO: Ambulatório Álcool e Drogas. instituição que atende usuários de álcool/drogas. LOCAL: Lajeado/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 126) Processo nº IC.00814.00026/2013: possíveis atos de maus tratos contra animal da espécie canina por abandono. Investigado: Cristiano Gomes. Local: Estrada Rotermund, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 127) Processo nº IC.00855.00071/2007: visa apurar dano ambiental, especificamente construir em APP. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 128) Processo nº PI.00900.00029/2013: averiguação de possível ato de improbidade administrativa e de lesão ao patrimônio público, pelo gestor público responsável pelo controle de telefonia e pelo Sr. Jairo Paulo Layter, decorrente da utilização do telefone móvel 54.9xxx-xx89, habilitado pelo Município, após o seu afastamento da administração municipal. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 129) Processo nº IC.00907.00020/2011: objeto: Apurar irregularidades no sistema de coleta de esgoto residencial. local: Av. Nove de Julho, 1740, Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Município de Fontoura Xavier. 130) Processo nº IC.00907.00139/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Alfeu Védi, 488, Município de Soledade/RS. Investigado: J.B Pedras e Semipreciosas. **RELATORIA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 131) Processo nº IC.00832.00227/2014: . Reclamante: ANP/DF. Reclamado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TREZE DE MAIO LTDA. (IJUÍ/RS). Objeto: Comercialização de combustíveis com vício de qualidade. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 132) Processo nº IC.00829.00010/2014: irregularidades no controle, efetividade e cumprimento de horário do servidor da Assembleia Legislativa do Estado Guilherme Cortez dos Santos. Local: Porto Alegre. REQUERENTE: ANÔNIMO. REQUERIDOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SERVIDOR GUILHERME CORTEZ DOS SANTOS, DEPUTADO JORGE POZZOBOM. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 133) Processo nº IC.01128.00122/2013: OBJETO: INVESTIGAR O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A IDOSOS NA LOTÉRIA " LG LOTERIAS", ESTABELECIDA NA AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, Nº 3443, BAIRRO JARDIM LEOPOLDINA, NESTA CAPITAL. **Encaminhado por**

**1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 134) Processo nº IC.00734.00007/2014: i - Averiguar as condições estruturais e de segurança para a realização dos eventos desportivos; II - Estádio do Clube Quinze de Novembro; III - Rua 15 de Novembro, 272, Centro, Campo Bom. 135) Processo nº IC.00734.00008/2014: i - VERIFICAR ADEQUAÇÃO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR DE EMBUTIDOS; II - RUA ESTÂNCIA VELHA, 349, CAMPO BOM; III - ANDERSON ALEXANDRO DA SILVA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 136) Processo nº IC.00949.00018/2014: averiguar a comercialização, sem registro da incorporação imobiliária, das unidades do Villagio Di Florença, localizado na Av. Neusa Brizola, esquina Rua 04, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa, de responsabilidade de Prenian Construtora e Incorporadora Ltda, localizada na Rua Peri, 3519, Bairro Centro, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 137) Processo nº PA.00949.00060/2010: acompanhar o acordo nos autos da ação civil pública n.º 141/107.0013221-0 (Luiz Viterbo Melo da Rosa). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 138) Processo nº IC.00745.00049/2011: objeto: "possíveis danos ambientais decorrentes do uso do solo em desacordo com a legislação ambiental vigente, qual seja, a APP da nascente, caracterizada pelo raio de 50 metros no entorno desta, está ocupada pelo cultivo de eucaliptos (espécie perene e exótica de rápido crescimento) e não por mata nativa. Cultivo de eucaliptos na APP que se caracteriza pela faixa marginal de 30 metros para cada lado ao longo do curso d'água que corta a propriedade do investigado. Também, retificação e desvio do leito original do curso d'água que corta a propriedade, sem o devido licenciamento, em um trecho de aproximadamente 200m de comprimento, e canalização de alguns trechos para passagem de acessos internos, assim como criação de açudes artificiais, sem o devido licenciamento, no curso d'água em epígrafe. Por fim, estrada interna da propriedade com visíveis efeitos erosivos";. INVESTIGADO: João Zaro residente na Linha Dezenove, interior de Carlos Barbosa/RS. LOCAL: Linha Dezenove, interior de Carlos Barbosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 139) Processo nº IC.00748.00079/2011: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE CONSISTENTES EM CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENÇA AMBIENTAL. REPRESENTANTE: PATRAM DE CAXIAS DO SUL. INVESTIGADOS: FRANCIS CASTILHOS E JOÃO CARLOS RECH. LOCAL: FAZENDA SOUZA, EM CAXIAS DO SUL, RS. 140) Processo nº IC.00748.00085/2011: OBJETO: apurar possíveis danos ao meio ambiente consistentes em corte de vegetação nativa, seguido de uso de fogo, sem licença ambiental. PARTES: INVESTIGADO: TIAGO VIGANO; REPRESENTANTE: PATRAM. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. 141) Processo nº IC.00748.00160/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE CONSISTENTES EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESEVAÇÃO PERMANENTE -APP. REPRESENTANTE: PATRAM. INVESTIGADOS: ANTONIO LUIZ MAZZOCHI INDICATTI, residente na Rua Eugênio Festugatto,



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

150, Localidade de Fazenda Souza, em Caxias do Sul e LUIZ ALBERTO TOMAZINI, residente na Estrada Santa Lúcia do Piaí, Distrito de Santa Lúcia do Piaí, no município de Caxias do Sul. LOCAL: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 142) Processo nº IC.00768.00082/2011: OBJETO: investigar a mistura do esgoto cloacal com pluvial em caixa coletora existente na Rua Ingo Leopoldo Ebert, 156, Bairro São Jorge, Esteio. INVESTIGADO: Município de Esteio. AUTOR:IVÁ DA SILVA ALVES. LOCAL: Município de Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 143) Processo nº IC.00774.00018/2012: objeto: Degradação Ambiental - Corte de Vegetação Nativa. Local: Travessão Accioli, Nova Pádua - RS. Investigado: Ademir Carniel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 144) Processo nº IC.00782.00061/2013: objeto: Atividade de beneficiamento de pedras de Mamoré, ocorrendo lançamento de resíduos na atmosfera e no solo, bem como, captação de água subterrânea por bombeamento, tudo sem possuir licença(s) do(s) órgão(s) ambiental(is) competente(s). Local: Estrada Geral do Quilombo, s/n.º, Gramado,RS. Partes: GRAMAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 145) Processo nº IC.00783.00103/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Álvaro Pinheiro Machado. Local: Ary Tubbs, 849. Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 146) Processo nº IC.00792.00003/2011: OBJETO: INVESTIGAR A PRÁTICA DE PESCA IRREGULAR COM UTILIZAÇÃO DE PETRECHOS NÃO PERMITIDOS, PELOS INVESTIGADOS, NO DIA 01/02/2011. LOCAL DO FATO: SANTA CLARA DO INGAÍ, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE XV DE NOVEMBRO/RS. PARTES: RICARDO A. KUNZ SCHNEIDER E JADER M. DOS SANTOS STEIDL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 147) Processo nº IC.00801.00007/2013: OBJETO: Apurar a concessão irregular de alvarás e de materiais para construção em período eleitoral pelo Departametro de Assistência Social de Lagoa Vermelha. INVESTIGADO: Getulio Cerioli; Ivanilde Lima Rodrigues. LOCAL: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-metóque:** 148) Processo nº IC.00810.00026/2009: irregularidades em poços artesianos localizados na área rural do Município de Tio Hugo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 149) Processo nº IC.00815.00028/2013: apurar irregularidades na UBS São José. Investigado: UBS São José. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 150) Processo nº IC.00820.00059/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, OCORRIDA NA RUA SENADOR PINHEIRO, BAIRRO RODRIGUES, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM E COMO INVESTIGADO ALISSON PAULO LEMES. 151) Processo nº IC.00820.00105/2013: OBJETO: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE. LOCAL: RUA TEIXEIRA SOARES, 962,

BAIRRO CENTRO, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: ESTACIONAMENTO TEIXEIRA PARK. 152) Processo nº IC.00820.00149/2014: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 1318, CENTRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO RUDINEI BECCHI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 153) Processo nº IC.00824.00079/2013: objeto: atividade de engenho de arroz em desacordo com o licenciamento ambiental. Local: Pelotas. Investigado: Cooperativa dos Agricultores de Plantio Direto Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 154) Processo nº IC.00853.00035/2014: investigar a legalidade e dano ambiental de galpão/depósito situada na Avenida Ipiranga, nº 2, bem como o avanço do mesmo em via pública. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 155) Processo nº IC.00855.00001/2009: Visa buscar a regularização das residências situadas no município de Rio Pardo para instalação da fossa séptica e do filtro aeróbio, soluções individuais preconizadas pela lei 11.445/07 (estabelece diretrizes para o saneamento básico). 156) Processo nº IC.00855.00004/2012: visa apurar a falta de disponibilização de veículo para uso exclusivo do Conselho Tutelar do Município de Pantano Grande por parte do Município de Pantano Grande. 157) Processo nº IC.00855.00018/2012: visa apurar ausência de asfaltamento da Vila Pinheiro, com transtornos de segurança e à saúde dos moradores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 158) Processo nº IC.00891.00056/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012 do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 159) Processo nº IC.00907.00019/2010: objeto: Apurar descarte irregular de resíduos gerados pela atividade. Investigado: Ademir da Silva Pedroso. Local: Rua Rio Branco, n.º 1262, Bairro Farruopilha, Soledade - RS. 160) Processo nº IC.00907.00042/2008: objeto: Depósito irregular de lenha nativa sem licença ambiental. Local: Linha Casagrande, Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Casa Grande Faller Cia Ltda. 161) Processo nº IC.00907.00053/2012: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Arnold Auler, 101, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. Investigado: WALDEMAR CAMARGO DE CAMPOS. 162) Processo nº IC.00907.00063/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rodovia BR386, KM244, 2662, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. Investigado: MV LODI PEDRAS PRECIOSAS LTDA. 163) Processo nº IC.00907.00194/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Lúcio Dias Ilário, 05, Bairro Primavera, Município de Soledade/RS. Investigado: LUCAS CORDEIRO MARTINS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da**





Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

**Promotoria de Justiça de Torres:** 164) Processo nº IC.00914.00102/2013: OBJETO: Constatação de funcionamento de fábrica de embutidos com abate de animais sem licença ambiental. LOCAL: Estrada Geral, nº 1120, localidade de São Sebastião, Município de Três Forquilhas/RS. INVESTIGADO: ENEO MAUER KLIPPEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 165) Processo nº IC.00919.00016/2010: objeto: destruição de floresta nativa fora de APP, em uma área de 1050 metros quadrados. Em alguns pontos da área foi feito o uso de fogo. Investigado: Juvino Sinigaglia. Local: Localidade de Nova Esperança, Novo Machado, RS. 166) Processo nº IC.00919.00024/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 167) Processo nº IC.00924.00064/2013: APURAR DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS SEM OUTORGA DO USO DA ÁGUA. REQUERENTE: COMPANHIA AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. INVESTIGADO: OPALA CONCRETOS LTDA REPRESENTADA POR DOUGLAS DE PELEGRINI. LOCAL: BR 116, KM 43,5, VACARIA/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 168) Processo nº IC.00930.00020/2011: investigado: VALDECI BORGES. Objeto: Fiscalizar o cumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil Regional n.º 01337.00001/2008. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.

#### BOLETIM Nº 358/2014

#### AVISO Nº 66/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:** **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 01) Processo nº RD.00801.00042/2014: REQUERENTE: SÉRGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. OBJETO: Informa o descumprimento pelo Município de Capão Bonito do Sul do dever de implemento de Sistema de Descarte de Esgoto adequado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 02) Processo nº RD.00912.00056/2014: trata-se de Recebimento diverso nº 00912.00056/2014 iniciado diante da reclamação efetivada por EMILIANO J. K. LIMBERGER, que se apresenta como "Coordenador Geral" do evento cultural intitulado "Semana Missioneira", o qual refere, em síntese, estar sendo impedido pela proprietária de determinada área de terras, localizadas às margens do arroio Santa Cruz, no Município de Tabai/RS, de realizar uma missa em memória do Jesuíta Cristovão de Mendoza y Orellana, prevista para o dia 25/04/2014. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) Processo nº PA.00832.00906/2013: Condomínio com diversos problemas, mas os imóveis estão sendo comercializados por uma imobiliária pertencente aos incorporadores. Reclamante: VALÉRIA MEDICI MARTINS DA SILVA Reclamados: CONDOMINIO CONDADO DE SEVILLA, IMOBILIÁRIA LA CALLE Local: RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 04) Processo nº RD.00783.00138/2014: objeto: solicitação de informações acerca da planilha de preenchimento obrigatório pelas oficinas mecânicas de Glorinha. Anexo III do Decreto 2.390, de 24 de maio de 2011. Investigado: Município de Glorinha. Local: Glorinha/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.

#### EDITAIS

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
144/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Tucunduva</b> , de entrância inicial.
145/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância inicial com atuação perante a <b>Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul</b> .
146/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Campina das Missões</b> , de entrância inicial.
147/2014	Remoção	Antiguidade	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Três Passos</b> , de entrância inicial.
148/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Cacequi</b> , de entrância inicial.
149/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Jaguari</b> , de entrância inicial.
150/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>São Francisco de Assis</b> , de entrância inicial.
151/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Cerro Largo</b> , de entrância inicial.
152/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Sananduva</b> , de entrância inicial.
153/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Campo Novo</b> , de entrância inicial.
154/2014	Remoção	Merecimento	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Horizontina</b> , de entrância inicial.
155/2014	Remoção	Antiguidade	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>São Sebastião do Caí</b> , de entrância inicial.
156/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Guarani das Missões</b> , de entrância inicial.
157/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Seberi</b> , de entrância inicial.
158/2014	Remoção	Merecimento	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Santo Antônio da Patrulha</b> , de entrância inicial.
159/2014	Remoção	Antiguidade	<b>1º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Santo Antônio da Patrulha</b> , de entrância inicial.
160/2014	Remoção	Merecimento	<b>1º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Panambi</b> , de entrância inicial.
161/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>São José do Norte</b> , de entrância inicial.
162/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Palmares do Sul</b> , de entrância inicial.
163/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Nova Petrópolis</b> , de entrância inicial.
164/2014	Remoção	Merecimento	<b>1º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>São Sebastião do Caí</b> , de entrância inicial.
165/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Sarandi</b> , de entrância inicial.
166/2014	Remoção	Merecimento	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Panambi</b> , de entrância inicial.



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1487

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.